



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS
MATERIAIS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41) 3361-3308 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 251ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E
CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 min, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais (PIPE). Estavam presentes os professores(as) Andrey Pereira Acosta, Cláudia Eliana Marino Zarbin, Guinther Kellermann, Pedro Henrique Gonzalez de Cademartori e a representante discente Adriane Hoeldtke. Sob a presidência do professor José Pedro Mansueto Serbena, vice-coordenador do PIPE, que agradeceu a presença de todos, foi declarada aberta a sessão. **ITEM 1. Homologação da Ata da reunião 250** a Ata da última reunião foi homologada por todos. **ITEM 2. Defesas: 2.1) Solicitação de defesa de Qualificação de Mestrado do discente Ari Ribeiro júnior**, para o dia 20/11/2024. O pedido foi aprovado por unanimidade, com a banca composta pelas professoras(es) Guinther Kellermann (orientador), Evaldo Ribeiro (PIPE), José Pedro Mansueto Serbena (PIPE), Fabiano Yokaichiya (suplente). **ITEM 3. Pedidos de Aproveitamento de Créditos em Disciplinas: 3.1) Eduardo Fonseca Maia (doutorado)**. Foi aprovada a concessão de 26 créditos nas disciplinas ECMA 7037 – Termodinâmica Dos Materiais – 4 créditos e conceito B; ECMA 7026 – Prática De Docência I – 2 créditos e conceito A; ECMA 7004 – Ciência Dos Materiais – 4 créditos e conceito B; ECMA 7022 – Microscopia Em Ciência Dos Materiais – 4 créditos e conceito A; ECMA 7041 – Difração E Espalhamento De Raios-X E Neutrons – 2 créditos e conceito A; ECMA 7033 – Seminários – 2 créditos e conceito A; ECMA 7036 – Tecnologia De Filmes Finos – 4 créditos e conceito A; ECMA 7043 – Física No Estado Sólido – 4 créditos e conceito A. **ITEM 4. Pedido de aproveitamento de suficiência ou proficiência em inglês da discente: 4.1) Eduardo Fonseca Maia (doutorado)** solicita aproveitamento de certificado em suficiência em inglês (UTFPR/2023). Pedido aprovado por unanimidade. **4.2) Victoria Ferreira Mancini (mestrado)** solicita aproveitamento de certificado em suficiência em inglês (FAG/2024). Pedido aprovado por unanimidade. **ITEM 5. Homologação de mudança de projeto de doutorado:** Homologação da troca de projeto do discente Pulo Alexandre Silveira da Silva. Após análise da comissão o parecer foi: APROVADO. **ITEM 6. Prorrogações: 6.1)** O discente **Luiz Fernando Joly Assumpção** com ciência de seu orientador o prof. José Viriato Coelho Vargas solicita a prorrogação de 3 meses para a defesa de Projeto. Passando de setembro para dezembro/24. Aprovado por unanimidade. **6.2)** O prof. Pedro Henrique G. de Cademartori solicita a prorrogação do prazo de defesa de qualificação por um período adicional de 3 meses, para o discente de doutorado **Rosinaldo Aparício Rabelo**. Passando de janeiro para março/25. Aprovado por unanimidade. **6.3)** O discente **Ângelo Cezar Lucizani**, com ciência de seu orientador prof. José Pedro Mansueto Serbena, solicita a prorrogação do prazo de defesa de tese por um período adicional de 6 meses. Passando de outubro/24 para abril/25. Aprovado por unanimidade. **6.4)** A discente **Beatriz Jacob Furlan** com ciência de seu orientador o prof. José Viriato Coelho Vargas solicita a prorrogação do prazo para a defesa de dissertação por um período adicional de 3

meses. Passando de outubro para de janeiro de 2025. Aprovado por unanimidade. **6.5)** A discente de doutorado **Adriane Hoeldtke** com ciência de seu orientador o prof. Ney Pereira Mattoso Filho solicita a prorrogação de defesa de projeto por um período adicional de 2 meses. Passando de outubro para dezembro/24. Aprovado por unanimidade. **6.6)** O discente **Egon Petersohn Júnior** com ciência de seu orientador o prof. Washington Luiz Esteves Magalhães solicita a prorrogação de defesa de tese por um período adicional de 2 meses. Passando de outubro para dezembro/24. Aprovado por unanimidade. **6.7)** A discente **Vanessa Bassi Pregolini**, com ciência de seu orientador Prof. Washington Luiz Esteves Magalhães, solicita a prorrogação de defesa de projeto por um período adicional de 2 meses. Passando de outubro para dezembro/24. Aprovado por unanimidade. **ITEM 7. Alteração/desistência de orientação: 7.1)** O prof. Dante Homero Mosca Jr. solicita a desistência da orientação do discente de doutorado **Guilherme Henrique de Melo Gurgel**. Aprovado por unanimidade. **ITEM 8. Cancelamento bolsa de doutorado do discente Guilherme Henrique de Melo Gurgel:** O cancelamento da bolsa do discente deve-se ao declínio do orientador e a falta de contato do discente com o orientador e secretaria. Foi enviado e-mail ao discente no dia 23 e 24/09, para que entrasse em contato com a secretaria e se pronunciasse até o dia 09/10, mas não houve o retorno do discente até a data desta reunião. Aprovado por unanimidade. **ITEM 9. Desligamento PIPE:** Desligamento do discente de Mestrado **Marianne Gabriella dos Santos Franchetti**, pelo motivo de não cumprimento de limites de prazos de defesas (qualificação e defesa). A orientadora prof. Lucimara Stolz Roman está ciente do desligamento. Enviado e-mail para a discente mas a mesma não retornou. Aprovado por unanimidade. **ITEM 10. Solicitação de auxílio estudante recurso PROAP: 10.1)** O discente **Paulo Alexandre Silveira da Silva** (doutorado) solicita auxílio estudante no valor de R\$ 1500,00 para participar do Curso de Nanotecnologia e Nanotoxicologia no CNPEM em Campinas/ SP de 15 – 16 de outubro. Aprovado por unanimidade. **ITEM 11. Solicitação de coorientação: 11.1)** O prof. José Viriato Coelho Varga solicita inclusão da Dr. Dhyogo Miléo Taer como coorientador do discente **Luiz Fernando Joly Assumpção**. Aprovado por unanimidade. **11.2)** O prof. José Pedro Mansueto Serbena solicita a inclusão da Profa. Dra. Keli Fabiana Seidel, do Departamento de Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR, como coorientadora do discente de mestrado **Raquel Bettega**. Aprovado por unanimidade. **ITEM 12. Solicitação de submissão artigo em capítulo de livro: 12.1)** A egressa Diele da Silva (2013) está solicitando o Diploma de Mestrado. E quer submeter o artigo de forma de capítulo de livro na A Editora é a Poisson - livro Engenharia, Gestão e Inovação – Volume 16. Indeferido. Conforme as regras do Programa, o artigo científica deverá ser submetido em revista de materiais. **12.2)** O prof. Pedro Henrique de Cademartori solicita a apresentação da tese em capítulos do discente **Rosinaldo Apécio Rabelo**. Devido ao contexto do trabalho do discente que inviabiliza a formatação da tese em estilo tradicional. Aprovado por unanimidade. **ITEM 13. Abertura de edital interno para cota de bolsa de doutorado da Fundação Araucária:** Para atender os requisitos de indicação do discente, faz se necessário a abertura deste edital. Aprovado por unanimidade. **ITEM 14. Atualização nas Normas Internas sobre classificação de revistas para submissão de artigos:** Textos a serem alterado nas Normas Internas: vigência a partir da publicação. **Do Exame de Qualificação de Doutorado e Tese de Doutorado: Art. 13º** *O discente em nível de Doutorado deverá anexar ao Pedido de Exame de Qualificação comprovante de aceite ou publicação de artigo em periódico com percentil igual ou superior a 60% segundo o Scopus, em revistas relacionadas a área de materiais ou áreas afins, ou ainda comprovante de patente licenciada, relativo às suas atividades no curso ou na tese, em qualquer caso, contendo no mínimo os nomes do discente e orientador como autores. §1º Revistas nacionais que tenham percentil inferior a 60% poderão ser aceitos se comprovado que no quadriênio anterior a área mãe impulsionou o artigo de forma que ele se enquadre no Art 13º.* **Da Defesa da Dissertação de Mestrado: Art. 14º** *O discente deverá anexar ao pedido de defesa da dissertação de mestrado comprovante de submissão de artigo em periódico com percentil igual ou superior a 60% segundo o Scopus, em revistas relacionadas a área de materiais ou áreas afins, ou ainda comprovante de patente licenciada, relativo às suas atividades no curso ou na tese, em qualquer caso, contendo no mínimo os nomes do discente e orientador como autores. §3º Revistas nacionais que tenham percentil inferior a 60% poderão ser aceitos se comprovado que no quadriênio anterior a área mãe impulsionou o artigo de forma que ele se enquadre no Art 14º.* **ITEM 15. Aprovação da indicação do membro para o colegiado:** A coordenação solicita a aprovação do prof. Evaldo Ribeiro como suplente do prof. Guinther Kellermann que será titular a partir desta data, devido a eleição do colegiado, o prof. José Pedro Mansueto Serbena passou a ocupar o cargo de vice-coordenador. Aprovado por unanimidade. **ITEM 16. Resultados**

coletados pela comissão de autoavaliação para destaques, debates e aprovação das próximas etapas: O prof. Andrey Pereira Acosta apresentou os resultados da pesquisa de avaliação enviado para os discentes, egressos e professores, mostrando os pontos positivos e negativos. Nada mais havendo a tratar eu, Maria Neiva Rodrigues Fedechem, secretária do Programa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Curitiba, 11 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIVA RODRIGUES FEDECHEM, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 15/10/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GONZALEZ DE CADEMARTORI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE HOELDTKE, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY PEREIRA ACOSTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUINTHER KELLERMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ELIANA MARINO ZARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO MANSUETO SERBENA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA E CIENCIA DOS MATERIAIS) - TC**, em 16/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7160098** e o código CRC **8EB06A4D**.